Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 04 / 10 / 17
Jr. Machado de Aguiar
1º Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 010 /2017.

Senhor Presidente,

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais seja encaminhada expediente levando o inteiro teor da presente proposição ao Superintendente da Infraero – Sr. ALTEMAR RODRIGUES GAMA - Aeroporto Internacional Wilson Fonseca – Rodovia Fernando Guilhon – Praça Eduardo Gomes, CEP-68.035-000, **SOLICITANDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA QUE SEJA REPASSADA A ESTE PODER LEGISLATIVO DE SANTARÉM, INFORMAÇÕES SOBRE AS REAIS SITUAÇÕES DOS ÔNIBUS USADOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS QUE FAZEM O TRAJETO ENTRE O TERMINAL DE PASSAGEIRO E AS AERONAVES NO PÁTIO, QUE SE ENCONTRAM PARADOS SEM FUNCIONABILIDADE.**

Senhora e Senhores Vereadores, atualmente os veículos se encontram parados, sem a finalidade de atendimento público, para os quais foram adquiridos como serviço de transporte móvel aos passageiros, com o objetivo de oferecer mais conforto e segurança às pessoas que embarcam e desembarcam no aeroporto, se submetendo a sol e chuva no trajeto entre o terminal e o avião. Daí a razão de nosso questionamento junto a conceituada Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), bem como gostaria de saber a data que os veículos começaram a circular normalmente.

A demanda de passageiros no Aeroporto de Santarém é grande está estimada em 2015, foram 658 mil passageiros, enquanto em *2016* foram 487 mil pessoas, entre embarques e desembarques/ano. De acordo com a estimativa da Infraero sobre todo o ano anterior de passageiros transitaram pelo aeroporto de Santarém.

Nossa solicitação se direciona a lei de acesso a informações públicas e de interesse coletivo de que trata a Lei de Acesso à Informação - nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, (LAI), sob a responsabilidade da Infraero, que propõe um prazo para resposta de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, contados a partir do recebimento da demanda no SIC.

Daí nossa indagação onde esperamos resposta do competente órgão para responder em caráter de urgência/urgentíssima sobre o solicitados acima de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta, visando informarmos, como representante da população nesta Casa, a quem interessar possa.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 04 de outubro de 2017.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador Líder do PV